



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 63/2021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2021	1

DECRETO Nº 63/2021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 06 de Setembro de 2021, em todos os órgãos e entidades da administração pública de Jenipapo dos Vieiras-MA.

O Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras, Estado do Maranhão, **ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e conforme art. 59, inciso III, da lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública de Jenipapo dos Vieiras-MA, o expediente do dia 06 de Setembro de 2021, Segunda-Feira.

Art. 2º -Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

Prefeito municipal de Jenipapo dos Vieiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 003a03873af197d6116330e30d0a9442599c0b8f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

